



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Fórum das Licenciaturas – UFCA promovido pela Pró-Reitoria de Graduação e pelas Unidades Acadêmicas e Cursos de Graduação de Licenciaturas da Universidade Federal do Cariri (UFCA)

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof^a PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria n.º 369 de 02 de DEZEMBRO de 2024, em conformidade ao disposto no Art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Fórum das Licenciaturas – UFCA promovido pela Pró-Reitoria de Graduação e pelas Unidades Acadêmicas e Cursos de Graduação de Licenciaturas da Universidade Federal do Cariri (UFCA) com o objetivo de planejar, executar e coordenar todas as atividades necessárias inerentes ao evento.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

1. Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Siape: 1140117 - Coordenadora
2. Demetrius Barbosa Cartaxo, Siape: 1756106
3. Évelyn Linhares Leite, Siape: 1732217
4. Vanya Maria Soares Cabral, Siape: 1150748
5. Maria Simone Teixeira, Siape: 1731094
6. Erivan Candido Flor, Siape:1880126
7. Gracy Kelli Martins Gonçalves, Siape: 1676516
8. Cicero Rogerio Barbosa Pereira, Siape: 1151086
9. Antonio Batista de Lima Filho, Siape: 1232907
10. Ivanildo Lopes Da Silva, Siape: 1155954
11. Caroline Vieira Gonçalves, Siape: 1772621
12. Gislene Farias de Oliveira, Siape: 1350174
13. Gilmária Henllen Gondim Gomes, Siape: 1337147
14. Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, Siape: 1543921
15. Amanda Teixeira da Silva, Siape: 1497579
16. Francineide Amorim Costa Santos, Siape: 1185326



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

17. Rochelande Felipe Rodrigues, Siape: 1761286
18. Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros, CPF: ***.180.653-**
19. Cleidiane Pinho de Oliveira, CPF: ***.668.473-**
20. João Eudes Cordeiro Silva, CPF: ***.060.433-**

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora :

- Definição do tema e objetivos;
- Elaboração do programa;
- Logística e infraestrutura;
- Comunicação e divulgação;
- Inscrições e acompanhamento dos participantes;
- Gestão financeira;
- Acompanhamento e avaliação;
- Coordenação das atividades;
- Redação e elaboração de atas, relatórios e demais documentos finalísticos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada conforme a necessidade.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ

Pró-Reitora de Graduação

SIAPÉ: 1140117